

Contradições e confissão

Antes do desfecho do depoimento de Cid Carvalho, com a apresentação dos cheques por Roberto Magalhães, o deputado Aloizio Mercadante (PT-SP) já tinha apresentado uma prova contundente da participação do deputado do PMDB maranhense no esquema de corrupção na elaboração da lei orçamentária. Mercadante apresentou documentos provando que o deputado José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG) tinha apresentado, em outubro de 1991, uma emenda destinando US\$ 40 mil em subvenções sociais para a construção do Centro Profissionalizante da Fundação para o Desenvolvimento Comunitário (Fundeco) da cidade Imperatriz (MA), reduto eleitoral de Carvalho. O petista provou que a instituição só tinha sido fundada no dia 22 de novembro de 1991 — um mês após a apresentação da emenda beneficiando Cid Carvalho — e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) em junho de 1992. Sem estar com a situação em dia com o CNSS, nenhuma entidade pode receber subvenções sociais.

Outro documento apresentado por Mercadante comprovou o esquema de intermediação de liberação de recursos das subvenções sociais junto a ministérios. Numa carta datada de 16 de maio de 1989, Cid Carvalho, então presidente da Comissão Mista de Orçamento, nomeia João Alves como “representante junto aos ministérios para tratar das subvenções sociais de interesse da Comissão de Orçamen-

to”. Quando Mercadante exibiu o documento, Cid Carvalho afirmou que foi “pressionado” por Alves a assinar a procuração.

Antes dessa intervenção de Mercadante, Cid Carvalho vinha negando todas as acusações feitas pelo economista José Carlos Alves dos Santos de que seria um dos comandantes do esquema de corrupção montado na CPI do Orçamento. Depois disso, caiu em diversas contradições, além de confessar sonegação de informações à Receita Federal e de ter recebido ajuda de empresários para sua campanha eleitoral.

O deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), ao contrário do que afirmou à CPI do Orçamento no depoimento de quarta-feira, recebia relações de deputados para a liberação de recursos de subvenções sociais quando era ministro da Ação Social. A prova disso é um ofício enviado pelo deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) para Fiúza, no dia 17 de julho de 1992, encaminhando o pleito de liberação de Cr\$ 1 bilhão — cerca de US\$ 256 mil — para 15 entidades e prefeituras do Maranhão.

O documento foi apreendido na casa do economista José Carlos Alves dos Santos e apresentado durante o depoimento de Cid Carvalho à CPI do Orçamento pelo deputado José Genoino (PT-SP). “Meu caro ministro Fiúza, conforme entendimentos pessoais estou lhe entregando a minha relação de subvenções”, diz o texto da carta.